

PORTARIA N. 0451/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010675813202463,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **HYLANNA OLIVEIRA MATTOS**, CPF n. XXX.XXX.X21-00, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Núcleo do Tribunal do Júri do MPTO, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, no período de 27/05/2024 a 27/05/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 15/05/2024 às 15:54:10
SIGN: f4a3841403f26dc887cbc2a3f74a83bf409ae3a6
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/f4a3841403f26dc887cbc2a3f74a83bf409ae3a6>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.